



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 186/2019

Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO - IESS, rede privada, em Teresina (PI).

**PROCESSO CEE/PI nº 245//2019**

**INTERESSADO:** Instituto Educacional São Sebastião – Teresina (PI)

**ASSUNTO:** Mudança de mantenedora

**RELATORA:** Consª Viviane Fernandes Faria

**APROVADO EM:** 21/11/2019

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS**

Em análise o Processo CEE/PI nº 245/2018, em que o Senhor André Yan Piauilino Lima, diretor do Instituto Educacional São Sebastião - IESS, situado no Conjunto Itaperu, Quadra 09, Casa 02, Bairro Itaperu, em Teresina (PI), solicita a este Conselho mudança de mantenedora. A instituição de ensino, mantida pela Firma F.P. Costa Ltda, CNPJ nº 04.288.037/0001-18, está autorizada a ofertar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular, por meio da Resolução CEE/PI nº 157/2018, com validade até 30 de novembro de 2023.

### **II – RELATÓRIO**

O processo encontra-se instruído com a documentação exigida para este fim, nos termos da Resolução CEE/PI nº 019/2004, constando Declaração assinada pelos constituintes das duas instituições de que estão em pleno acordo com a transferência e um Termo de Compromisso do constituinte da nova mantenedora em seguir com o mesmo compromisso da mantenedora anterior no que se refere ao cumprimento de manter em pleno funcionamento, de acordo com a proposta pedagógica e regimento escolar aprovado na Resolução CEE/PI nº 157/2018, bem como assegurar o padrão do corpo docente e corpo técnico-administrativo, instalações físicas, equipamentos e biblioteca; e manterá sob a nova mantenedora o mesmo nome fantasia.

### **3 – CONCLUSÃO E VOTO**

Diante do exposto, esta relatora encaminha ao Pleno parecer favorável à mudança de mantenedora e registro de CNPJ do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO - IESS, rede privada de Teresina, da mantenedora F P Costa Ltda, CNPJ nº 04.288.037/0001-18 para Piauilino & Lima Sistema de Ensino Ltda, CNPJ nº 32.691.256/0001-89.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de novembro de 2019.

Consª Viviane Fernandes Faria - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Francisco Soares Santos Filho  
Presidente do CEE/PI